



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018

**“CONVOCAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
INTERESSADOS EM
CREDENCIAMENTO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPLANTES DE TECIDO OCULAR
- (CÓRNEA), PARA ATENDER OS
RECEPTORES INSCRITOS NO
CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DE
ACORDO COM O DISPOSTO NA
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4 -
ANEXO I/2017”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.332.349/0001-07, com sede na Av. Aclimação 475, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.050-040, Telefone: (65) 3611-6363, e-mail: adm.visionare@gmail.com, neste ato representado por **FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade 997.809 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 791.947.531-72, denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 039/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no **processo nº. 13758/2021/SES/MT**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 039/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01/04/2021 e término em 31/03/2022**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 756.476,40** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO MÊS DO ADITIVO	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
21106010	FUNDOSCOPIA	3,37	20	67,40	240	808,80
21106011	GONIOSCOPIA	6,74	20	134,80	240	1.617,60
21106012	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	20	484,80	240	5.817,60
21106014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	24,24	20	484,80	240	5.817,60
21106025	TONOMETRIA	3,37	20	67,40	240	808,80
21106026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	24,24	20	484,80	240	5.817,60
40505021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	10	1.722,70	120	20.672,40
50501009	TRANSPLANTE DE CÔRNEA	2.070,00	20	41.400,00	240	496.800,00
50501011	TRANSPLANTE DE CÔRNEA (EM REOPERAÇÕES)	1.129,30	10	11.293,00	120	135.516,00
50601001	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE CÔRNEA	115,00	60	6.900,00	720	82.800,00
Total		3.572,77	220	63.039,70	2.640	756.476,40

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, serão as seguintes:

Programa: 526

Ação: 2753

Fonte: 112

Natureza de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2019/SES/MT.
- 4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2021.

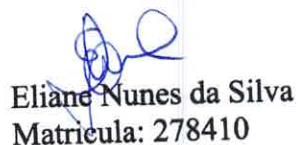


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR
Instituto da Visão Ltda.

Testemunhas:



Eliane Nunes da Silva
Matricula: 278410



David Felype Garcia Cruz
Matricula: 296048

